



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL 002/2023 – CUSTEIO DE INSCRIÇÕES EM EVENTOS

Condições e Critérios para custeio de inscrições em eventos acadêmicos

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PosLet) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (Unifesspa), por meio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PROFIT), torna público o presente edital, que visa custear inscrições de discentes do PosLet em eventos acadêmicos no Brasil (na qualidade de apresentador de trabalho).

Este edital será financiado com recursos do PROAP (Programa de Apoio a Pós-graduação), quando disponíveis.

O objetivo é incentivar DOCENTES a publicarem pesquisas em eventos científicos fortalecendo, assim, a cultura da pesquisa científica no programa.

1. DO AUXÍLIO

1.1. Este edital possui como previsão orçamentária um valor total de R\$ 4000,00 (quatro mil reais). O auxílio custeará a taxa de inscrição em evento científico no qual o docente tenha apresentado trabalho científico relacionado às suas pesquisas.

1.2. Para eventos internacionais realizados fora do território nacional, o reembolso será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) da taxa de inscrição paga e devidamente comprovada, levando-se em consideração o limite dos recursos disponíveis.

1.3. Para eventos realizados no território nacional (mesmo que o evento seja internacional), o reembolso será de até R\$ 200,00 (duzentos reais) da taxa de inscrição paga e devidamente comprovada, levando-se em consideração o limite dos recursos disponíveis.

1.4. Caso as inscrições excedam os valores dispostos nos itens 1.2 e 1.3, será reembolsado somente até o valor indicado nos itens citados, podendo ser reduzido conforme disponibilidade financeira.

1.5. O auxílio será individual ao autor do trabalho que cumprir os requisitos do item 2.1 deste edital, com limite de 1 (um) custeio por professores para evento fora do território nacional e de 3 (três) custeios por professores para evento dentro do território nacional;

1.6. Caso o trabalho tenha sido apresentado em coautoria com um estudante, este não poderá solicitar reembolso no edital para discentes do programa.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. O requerente do auxílio deve:

- a. ser professor regular credenciado no POSLET;
- b. constar como autor do trabalho apresentado;

2.2. O solicitante deve estar com as informações do currículo *Lattes* atualizadas até o mês correspondente à solicitação do auxílio;

2.3 não serão custeados valores que **não se refiram** à inscrição para a apresentação de comunicação oral em evento, tais como afiliação em associações ou outras entidades, participações em minicursos, etc.

3. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As restituições e os pagamentos de inscrição serão processados por ordem de chegada até o limite orçamentário disponibilizado para esta finalidade. O prazo para análise pelo colegiado do POSLET é de 15 dias úteis após o recebimento da documentação.

3.2. Aprovada a solicitação, o reembolso será efetuado mediante disponibilidade financeira.

4. COMO PEDIR O AUXÍLIO

4.1. O POSLET receberá os pedidos de restituição até o dia 30/10/2023 **exclusivamente** por email, com o assunto: edital 02/ 2023.

4.2. Os pedidos de auxílio constarão de:

a. requisição solicitando o reembolso, com o texto disponibilizado no Anexo I, com as devidas assinaturas digitais dos responsáveis. Não serão aceitas cópias digitalizadas em formato PDF com assinatura manual.

b. cópia digitalizada, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento. **Todos os comprovantes de pagamento devem estar em nome do/a professor/a que está solicitando o reembolso, acompanhado do número do CPF;**

c. cópia digital, em PDF, da programação do evento;

d. cópia de documento que comprove a apresentação do trabalho,

e. cópia do cartão do banco contendo o número da conta para o reembolso.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. O beneficiário do auxílio deverá apresentar, posteriormente, cópia digital, em PDF, do comprovante de publicação do trabalho em anais do evento, se houver, conforme cronograma do evento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os recursos deste edital serão gerenciados pela PROPIT.

6.2. O POSLET e/ou a PROPIT poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral, por indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados.

- 6.3.** A originalidade e a autoria dos trabalhos contemplados ou rejeitados por este edital, bem como as opiniões neles expressas, são de exclusiva responsabilidade do autor e coautores. Não refletem de forma alguma o posicionamento do POSLET a respeito de qualquer tema.
- 6.4.** As solicitações enviadas ao POSLET não poderão ser substituídas após iniciado o processo de reembolso.
- 6.5.** É de exclusiva responsabilidade de cada interessado adotar todas as providências que envolvam permissões e vistos de deslocamento e estadia nacional ou internacional. Este edital refere-se apenas a taxa de inscrição no evento.
- 6.6.** A veracidade das informações prestadas e sua comprovação, quando necessárias, são de responsabilidade do/a professor/a.
- 6.7.** As dúvidas referentes a este edital devem ser direcionadas **exclusivamente** para o endereço eletrônico sec.poslet@unifesspa.edu.br. No assunto do e-mail colocar o número do Edital, seguido pela informação “Dúvida”.
- 6.8.** Somente serão contemplados pedidos para valores pagos após a data de divulgação deste edital.
- 6.9.** Não serão aceitos os pedidos de reembolso cuja documentação enviada esteja incompleta, incorreta, fora dos prazos ou em desconformidade com este edital.
- 6.10.** Os casos omissos serão analisados pelo POSLET.
- 6.11.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 03 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Abílio Pachêco de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – POSLET

ANEXO I

Modelo de solicitação

Marabá/PA, __ de _____ de 2023.

Ao
Programa de Pós-Graduação em Letras – POSLET.

Assunto: solicitação de reembolso de pagamento de inscrição em eventos científicos nacionais e internacionais realizado no Brasil para apresentação de comunicações.

Solicito o reembolso abaixo discriminado

Tipo do evento:

() Nacional () Internacional

Dados do proponente

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Matrícula / Siape: _____

Celular: (__) _____ - _____

E-mail: _____

Linha de Pesquisa: _____

Dados bancários para Reembolso (o solicitante deverá anexar cópia do cartão do banco, ocultando código de segurança ou assinatura eletrônica, se houver):

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

Dados relativos ao evento:

Nome:

Data: _____ Local: _____

Valor total da inscrição (em reais, e por extenso): _____

Título do trabalho:

Forma de apresentação: _____

Nome do co-autor (se houver):

Publicação dos trabalhos em Anais do evento? SIM () NÃO ()

Nº de discentes participantes como
autores ou co-autores: _____

Observações:

Declaro que li o edital e estou ciente das condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública a que estou me candidatando.

Assinaturas

Solicitante

Coordenador do PosLet